*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 122/2025 (PMP 13584/2025)
Para "Aquisição de mobiliários, incluindo montagem e a instalação, para compor o ambiente da Secretaria de Educação de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 03/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 (PMP Nº 15194/2025)
No instrumento contratual que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde e resíduos de serviços urbanos", foi firmado o contrato nº 167/2025, de 25/06/2025, no valor de R$ 54.867.374,28, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Thiago Gonçalves, e pela contratada, empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S/A, o Sr. Aires Martins.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 (PMP 5602/2024)
Foi firmada a rerratificação, em 16/06/2025, à Ata de Registro de Preços nº 230/2024, do processo que cuida de "Aquisição de fita com área reagente para verificação quantitativa de glicemia capilar", para correção da cláusula 3.5: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 08/04/2024."

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 (PMP 5602/2024)
Foi firmada a rerratificação, em 18/06/2025, à Ata de Registro de Preços nº 231/2024, do processo que cuida de "Aquisição de fita com área reagente para verificação quantitativa de glicemia capilar", para correção da cláusula 3.5: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 08/04/2024."

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 (PMP 15082/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 26/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação para apresentação musical do cantor "Cristiano Barreto" – Evento Festival do Tropeiro 2025 - aniversário da cidade", expressa no processo em tela em favor de CRISTIANO DA SILVA SOUZA - ME, no valor de R$ 7.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações e do artigo 132, § 2º do decreto municipal 6545/2023.

**** HOMOLOGAÇÃO****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 061/2025 (PMP 9737/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, HOMOLOGOU PARCIALMENTE em 25/06/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada no ramo de Segurança, visando contrato para serviços de Controlador de Acesso e Segurança não Armada por ocasião dos eventos realizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", em favor da empresa CONTROLLER SEGURANCA PRIVADA LTDA – lote 2, no valor total de R$ 375.226,10, com base no certame licitatório, regido pela Lei Federal 14133/21 e suas alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 061/2025 (PMP 9737/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, HOMOLOGOU em 26/06/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada no ramo de Segurança, visando contrato para serviços de Controlador de Acesso e Segurança não Armada por ocasião dos eventos realizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", em favor da empresa LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – Lote 1 no valor total de R$ 357.800,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 014/2025 (PMP 1251/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 25/06/2025 e ADJUDICOU, o processo supra que cuida de "Aquisição de ração, afim de atender o CEPATAS (Centro de Proteção e Tratamento de animais), por um período de 12 (doze) meses", em favor das empresas: GABRIEL SALOMAO BEVILACQUA PICCOLO, os seguintes itens: item 1 - R$ 11,99 e item 7 - R$ 2,56; em favor da empresa RAM COMERCIO DE RACAO LTDA, os seguintes itens: item 2 - R$ 5,40, item 3 - R$ 5,40, item 4 - R$ 5,75, item 5 - R$ 5,75, item 6 - R$ 13,90 e item 8 - R$ 9,50; em favor da empresa RECANTO DAS PALMEIRAS COMERCIAL LTDA, o item 11 - R$ 3,10.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2025 (PMP 8782/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 25/06/2025 e ADJUDICOU, o processo supra que cuida de "Aquisição de cremes fitoterápicos, destinados aos atendimentos nas salas de curativos das unidades de saúde do município, pelo período de 12 meses", em favor das empresas: ANNA TERRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, os seguintes itens: itens 4, 6 e 7, no valor total de R$ 44.787,00; em favor da empresa FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, os seguintes itens: itens 1, 2, 3 e 5 no valor total de R$ 32.376,00.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 (PMP 5602/2024)
Foi firmado o aditamento 02/2025, de 16/06/2025, ao Contrato nº 230/2024, que cuida de "Aquisição de fita com área reagente para verificação quantitativa de glicemia capilar", para prorrogação até 21/06/2026, conforme previsto no item 14.2.2 do edital da Ata de Registro de Preço e Cláusula 3.5 da Ata de Registro de Preço nº 230/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, o Sr. Rodrigo de Febo.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 (PMP 5602/2024)
Foi firmado o aditamento 02/2025, de 18/06/2025, ao Contrato nº 231/2024, que cuida de "Aquisição de fita com área reagente para verificação quantitativa de glicemia capilar", para prorrogação até 21/06/2026, conforme previsto no item 14.2.2 do edital da Ata de Registro de Preço e Cláusula 3.5 da Ata de Registro de Preço nº 231/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda, o Sr. Leandro Almeida Silva e a Sra. Erika Kubotta Ribas.

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 (PMP 5040/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 18/06/2025, ao Contrato nº 115/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de captura e transporte municipal de animais de grande porte com plantão de 24 horas, incluindo motorista, audantes/auxiliares de serviços gerais, manutenção veicular preventiva e corretiva e combustível pelo período de 12 meses", para prorrogação até 26/06/2026 e reajuste no valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 5,20%, passando o valor de R$ 180.000,00 para R$ 189.360,00, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa TANIA MARIA MOREIRA – ME, a Sra. Tania Maria Moreira.

PREGÃO PRESENCIAL 089/2022 (PMP 4449/2022)
Foi firmado o aditamento 03/2025, de 12/06/2025, ao Contrato nº 131/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas, com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para roçadeiras costal e lateral e motosserras e motores estacionários de diversas marcas e modelos, pertencentes a esta Secretaria de Governo e Serviços Públicos, por um período de 12 meses", para prorrogação até 01/07/2026 e reajuste no valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 5,20%, passando o valor de R$ 99.435,78 para R$ 104.606,44, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Thiago Gonçalves e pela contratada, empresa SERRAS VALE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME, o Sr. Vagner Patrick Alarcão.

PREGÃO PRESENCIAL 060/2023 (PMP 4326/2023)
Foi firmado o aditamento 03/2025, de 18/06/2025, ao Contrato nº 161/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e pequenos volumes, através de motociclista profissional (motoboy), pelo período de 12 (doze) meses, podendo dentro dos termos da lei, ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses", para prorrogação até 22/06/2026, e reajuste no valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 5,20%, passando o valor total de R$ 131.690,71 para R$ 138.538,62, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa TÂNIA MARIA MOREIRA ME, a Sra. Tânia Maria Moreira.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **LUIS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO,** em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 14.218,88, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771418484, firmado em 30 de maio de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 79.811, tendo por objeto o imóvel situado na RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA N° 129, APTO 04, BLOCO 12, ESQUINA COM A RUA PADRE JOSÉ VITA, RESIDENCIAL PRINCESA DIANA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-310. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **EVANDRO LUIS NUNES DA CONCEIÇÃO**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 2.327,08, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855552753619, firmado em 18 de outubro de 2013, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 49.405, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ADHAIR FERREIRA DE MACEDO N° 90, CIDADE VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12442-210. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

Deliberação CONDEMA nº. 002, de 17 de junho de 2025

Altera o parágrafo único do artigo 5º da Deliberação CONDEMA nº. 001, de 08 de abril de 2025.

O Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba - CONDEMA, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o lapso administrativo constante no parágrafo único do artigo 5º da Deliberação CONDEMA nº. 001, de 08 de abril de 2025, que versa sobre poda drástica aquelas que forem realizadas em desacordo com as normas ABNT NBR 16246-1:2023 ou estejam desprovidas de 100% de sua copa.

DELIBERA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 5º da Deliberação nº. 001 de 08 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"parágrafo único - Considera-se poda drástica aquelas que forem realizadas em desacordo com as normas ABNT NBR 16246-1:2013 ou estejam desprovidas de 100% de sua copa."

Artigo 2º Esta Deliberação entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a data da publicação da Deliberação CONDEMA nº. 001, de 08 de abril de 2025.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2025.

Rafael Lamana

Vice-presidente
(Presidente em exercício)

CONDEMA 2025-2027

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher PINDAMONHANGABA

Convocação para 15ª Reunião Ordinária do CMDM Gestão 2024/2026

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **7ª Reunião Ordinária de 2025,** cuja pauta vem a seguir:

Dia: 07/07/2025 (segunda-feira)

HORA: 18:00 hs

Duração : Aprox. 90 min.

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

Endereço: **RUA: JUÓ BANANERI,196 ALTO DO CARDOSO**

PAUTAS:

- **I SEMINÁRIO DO CMDM DIREITOS DAS MULHERES FORTALECIMENTO E EMPODERAMENTO FEMININO.**
- **ATA DA IV CONFERÊNCIA**

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião .

Eliana Silva Honorato
Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do **Conselho Municipal de Assistência Social**, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **"7ª Reunião Extraordinária de 2025"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

1. Recursos da Drads;
2. Conferência ;
3. Aprovação do Regimento Interno : ajustes do colegiado

Data: **27/06/2025 (sexta-feira)**

Horário: **10h**

Local: ***Reunião online pela plataforma virtual Google Meet***

Link da videochamada:
Identificação da reunião
meet.google.com/tzm-dknu-xuf

Flávia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails:
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 18.269

ELISABETH DE SOUZA DELFINO, OFICIALA SUBSTITUTA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a **LUCIENE FONSECA TEIXEIRA RIBEIRO**, que ***Izabel de Fátima Marcondes Immediato***, portadora do RG n° 8.019.494-1-SSP/SP, ***e s/m Roberto Xavier Immediato***, portador do RG n° 3.940.332-4-SSP/SP, ***APRESENTARAM***, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 18.269.** O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira, cadastrado no INCRA sob n° 635.120.010.618-0. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 18 de junho de 2025.

Elisabeth de Souza Delfino
Oficiala Substituta

ESTADO DE SAO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.868, DE 2 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 2 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 2 de junho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SAO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.20.20		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
01.20.20 | 26.782.0016.1016 | 01 | 110.0000 | 3.3.60.45.00			
1114	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	600.000,00
		Total Geral	**600.000,00**

Tabela II - Anulação

02.01.10		AÇÃO LEGISLATIVA	
02.01.10 | 01.031.0001.2001 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00			
1	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-10.000,00
02.01.10 | 01.031.0001.2001 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00			
2	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-43.249,00
02.01.10 | 01.031.0001.2001 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
4	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-49.101,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00			
9	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-5.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00			
10	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-15.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00			
12	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	-20.000,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00			
14	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-377.650,00
02.01.10 | 01.031.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00			
15	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-80.000,00
		Total Geral	**-600.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO:

19º ALEXANDRE REGHIN MARCO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/07/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Memorando Digital nº 27.805/2025 - SMCT

Doador: MATHEUS JEZUINO. Donatário: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA – Secretaria de Cultura e Turismo. Objeto: serviços de Gravações de vídeos informativos, vídeo, filmagem e apresentação do 5° Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande, que serão utilizados nos meios de comunicação da Prefeitura. Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalentes a 22 vídeos promocionais. Data da assinatura: 10/06/2025.